DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Revogação / Anulação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.110, de 02 de outubro de 2017.

Declara Hóspede Oficial.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando no dia 18 de outubro de 2017 o Município de Jales receberá a honrosa visita da Ilustríssima 1ª Dama e Presidente do Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo, Maria Lucia Guimarães Ribeiro Alckimin;

DECRETO

Art. 1.º Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Jales/SP, a Ilustríssima 1ª Dama e Presidente do Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo, MARIA LUCIA GUIMARÃES RIBEIRO ALCKIMIN;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.111, de 04 de outubro de 2017.

Atribui gratificação ao servidor.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Memorando nº. 026/2017, de 03 de outubro, da Divisão de Divisão Recursos Humanos;

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuído a Servidora Pública Municipal especificado, a seguinte gratificação por tempo de serviço: MARLENE MASTELARI, 01 quinquênio completado com efeito retroativo à 23/10/2011.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 558/2017

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no Artigo 13 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, que estabelece que a Comissão de Seleção de Chamamento Público será composta por seis (06) servidores estáveis do Município;

Considerando que de acordo com os incisos I, II, III e IV do Artigo 13 do referido Decreto nº. 7.105 de 27 de setembro de 2.017, a Comissão deverá ser composta por três (03) servidores de qualquer área, um (01) servidor técnico da área de Assistência Social, (01) servidor técnico da área de Educação e, um (01) servidor técnico da área de saúde;

RESOLVO constituir a Comissão de Seleção de Chamamento Público prevista no Artigo 13 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, designando para integrá-la, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os seguintes servidores:

I – DANIELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES, RG 32.584.037-4, Assistente Social;

II – IRLAINE REGINA LOPES PRADO, RG 21.859.927-4, Coordenador Pedagógico;

III – PATRÍCIA ALBARELO RIBEIRO OLIVEIRA, RG 32.583.555-X, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

de Saúde;

IV – DÉLCIO JOSÉ MIORINI, RG 10.815.552, Chefe de Setor;

V – DARCI TEREZINHA CASSIMIRO GARCIA, RG 16.392.822-8, Diretor de Divisão;

VI – MARCOS SERAFIM TENÓRIO, RG 21.991.532, Chefe de Setor.

§ 1.º Os servidores constantes dos Incisos I, II e III, são técnicos pertencentes, respectivamente, às áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

§ 2.º Fica revogada a Portaria nº 465, de 02 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 04 de outubro de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 560/2017

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no Artigo 49 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, que estabelece que a Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por cinco (05) membros que deverá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVO:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista no Artigo 49 caput e seu §1.º do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017, designando para integrá-la, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os seguintes servidores:

I – JOÃO ROBERTO DA ROCHA, RG 16.817.989, Chefe de Setor;

II – HÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RG 12.864.508-8, Auxiliar de Serviços Especiais;

III – CLÓVIS CLÁUDIO MACHADO, RG 20.351.709-X, Diretor de Divisão;

IV – ANDRÉ WILSON NEVES DA SILVA, RG 18.307.663, Diretor de Divisão;

V – CARLA CRISTIANA CANHOTO FONTANA QUEIROZ, RG 28.314.707-6, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2.º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias;

II – Emitir relatório técnico em conformidade com os incisos I e II, as alíneas “a” e “b”, itens 1, 2 e 3 Artigo 61 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2.017.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº. 466, de 02 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 04 de outubro de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 561/2017

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no Art. 20, inciso IX, do Decreto nº. 7.105, de 25 de setembro de 2.017, que estabelece que será designado um Gestor que deverá ser Servidor Público Estável da área vinculada ao termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica designado o Servidor VITOR MANUEL AGOSTINHO SOBREIRA JUNIOR, RG 27.071.359-1,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Gestor Público Educacional, como Gestor das parcerias firmadas através de termos de fomento entre o Município de Jales e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 548/2017, de 25/09/2017.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 04 de outubro de 2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 78/17 – Pregão Presencial nº. 33/17. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço o lote a empresa Camila Regina S B Recco Gráfica – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 14.259.723/0001-14. Jales/SP, 05 de outubro de 2017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 158/17 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Camila Regina S B Recco Gráfica – ME – Assinatura: 05 de outubro de 2017 – Objeto: Contratação de Empresa especializada para confecção e impressão de carnês de IPTU, ITU, ISS/ Taxa de Licença e Funcionamento e a Taxa de Vigilância Sanitária – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 10.500,00 – Processo nº. 78/17 – Pregão Presencial nº. 11/17.

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales
Revogação – Processo nº. 46/2017
Tomada de Preço nº. 04/2017.

A Prefeitura do Município de Jales resolve REVOGAR o presente certame licitatório para adotar medidas corretivas. Jales/SP, 06 de outubro de 2017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales - Revogação - Processo nº. 82/2017 - Tomada de Preço nº. 10/2017 - A Prefeitura do Município de Jales resolve REVOGAR o presente certame licitatório para adotar medidas corretivas. Jales/SP, 06 de outubro de 2017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE RESULTADO
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Jales, através da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do item 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2017, torna público o que segue:

1. A relação de requerimentos recebidos e deferidos para isenção de pagamento de inscrição, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Cargo
1198	TATIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	101- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1.1. Não houve nenhum requerimento indeferido.

2. Eventuais recursos contra os requerimentos de isenção não divulgados deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso Público e protocolados no protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Cinco, nº 2.266 – Centro – Jales/SP, nos dias 09 e 10/10/2017, das 9 às 16 horas, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Jales, 06 de outubro de 2017.

Comissão Especial de Concurso Público

Jales, 06 de outubro de 2017.

Comissão Especial de Concurso Público

EDITAL DE RESULTADO
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Jales, através da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do item 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2017, torna público o que segue:

1. A relação de requerimentos recebidos e deferidos para isenção de pagamento de inscrição, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Cargo
10758	CHARLES SANTANA PEREIRA	214- ESCRITURÁRIO I
10199	CIBELY MARQUES BASQUES DOS SANTOS	202- AGENTE ADMINISTRATIVO
10360	DAIANE TAMIRES OSCAR ROCHA	226- RECEPCIONISTA
10569	DAISY APARECIDA DANTAS	203- ASSISTENTE SOCIAL
10825	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENÂNCIO	208- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10826	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENÂNCIO	214- ESCRITURÁRIO I
10788	JUSIANE SCHUCHARDT	223- ORIENTADOR SOCIAL
10830	MARCO ANTONIO PINTO VENÂNCIO	217- FISCAL TRIBUTÁRIO I
10475	MARLENE CAMILO LOPES	203- ASSISTENTE SOCIAL
10431	SELMA BATISTA DE OLIVEIRA	212- ENFERMEIRO
10629	TATIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	206- AUXILIAR DE LIMPEZA
10345	VANESSA APARECIDA DE BARROS	206- AUXILIAR DE LIMPEZA
10342	VANESSA APARECIDA DE BARROS	217- FISCAL TRIBUTÁRIO I

1.1. Não houve nenhum requerimento indeferido.

2. Eventuais recursos contra os requerimentos de isenção não divulgados deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso Público e protocolados no protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Cinco, nº 2.266 – Centro – Jales/SP, nos dias 09 e 10/10/2017, das 9 às 16 horas, conforme disposto no item 11 do Edital de Abertura.

Editais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca **Educadores de EMEI (E.E.)** para participarem da atribuição de turma de 0 a 3 anos admitidos (a) em caráter temporário, conforme Edital de **Processo Seletivo nº. 002/2016 e Resolução SME nº 008/2017.**

EMEI PROFª NIVEA LENI MARCONDES PAVAN ALVES **VAGAS: 01 EDUCADOR DE EMEI (E.E.)**	
TURMA DE 0 A 03 ANOS –	HORÁRIO 06h30min às 12h30min
- EM SUBSTITUIÇÃO A EDUCADORA DE EMEI SELMA ZIGART QUE GOZARÁ DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 16/10 À 14/11/2017.	
HTC: SEGUNDAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 20H **HORA ATIVIDADE**: TERÇAS-FEIRAS DAS 13H ÀS 15H	

OBS: OS HORÁRIOS PODERÃO TER ALTERAÇÕES, CONFORME AS NECESSIDADES DAS EMEIS.

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

Data da atribuição: **11 DE OUTUBRO DE 2017 (QUINTA-FEIRA)**
Horário: **14h**
LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jales, 05 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 - 3621- 3281
E-mail:secretaria.educaçãojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca **Professores** admitidos (a) em caráter temporário, para participarem da atribuição de classe, conforme Edital de **Processo Seletivo nº. 004/2015 e Resolução SME nº 003/2017.**

EM PROFª. JACIRA DE CARVALHO DA SILVA	
CLASSE: EJA/ENSINO FUNDAMENTAL - 22ha/sem	HORÁRIO 19H AS 22H
- EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EFETIVA MARIÂNGELA NUNES BEZERRA QUE GOZARÁ DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 16/10 À 14/11/2017 e LICENÇA PRÊMIO NO PERÍODO DE 15/11 À 14/12/2017.	
HTPC – ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 16H45MIN ÀS 18H45MIN. **HTP – QUINTAS-FEIRAS DAS 16H45MIN ÀS 18H45MIN**	

Data da atribuição: **11 DE OUTUBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)**
Horário: **14H**
LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

OBS: OS PROFESSORES JÁ ADMITIDOS NO MUNICÍPIO DE JALES OU EM QUALQUER OUTRA UNIDADE ESCOLAR (U.E.), NO ANO LETIVO DE 2017, NO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CONSTANDO O HORÁRIO DE TRABALHO.

Jales, 06 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca **Professores** admitidos (a) em caráter temporário, para participarem da atribuição de classe, conforme Edital de **Processo Seletivo nº. 004/2015 e Resolução SME nº 003/2017.**

EM PROF. ALBERTO GANDUR	
CLASSE: 3º ANO A /ENSINO FUNDAMENTAL – 33ha/sem	HORÁRIO 7H ÀS 12H
- EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EFETIVA CONCEIÇÃO APARECIDA PETRUSSI MARTINS QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA NO PERÍODO DE 01/10 A 17/11/2017.	
HTPC – ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 17H50MIN ÀS 19H50MIN	

Data da atribuição: **11 DE OUTUBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)**
Horário: **14h**
LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

OBS: OS PROFESSORES JÁ ADMITIDOS NO MUNICÍPIO DE JALES OU EM QUALQUER OUTRA UNIDADE ESCOLAR (U.E.), NO ANO LETIVO DE 2017, NO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CONSTANDO O HORÁRIO DE TRABALHO.

Jales, 06 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro
Fone: 3624:4030 – 3621- 3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação, convoca **Professores** admitidos (a) em caráter temporário, para participarem da atribuição de classe, conforme Edital de **Processo Seletivo nº. 004/2015 e Resolução SME nº 003/2017.**

EM PROF. ALBERTO GANDUR	
CLASSE: 3º ANO A /ENSINO FUNDAMENTAL – 33ha/sem	HORÁRIO 7H ÀS 12H
- EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ACT CONCEIÇÃO APARECIDA PETRUSSI MARTINS QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA NO PERÍODO DE 01/10 A 17/11/2017.	
HTPC – ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 17H50MIN ÀS 19H50MIN	

Data da atribuição: **11 DE OUTUBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)**
Horário: **14h**
LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O CANDIDATO PODERÁ PARTICIPAR EM ATRIBUIÇÃO, POR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.

OBS: OS PROFESSORES JÁ ADMITIDOS NO MUNICÍPIO DE JALES OU EM QUALQUER OUTRA UNIDADE ESCOLAR (U.E.), NO ANO LETIVO DE 2017, NO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CONSTANDO O HORÁRIO DE TRABALHO.

Jales, 06 de outubro de 2017.